PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº705/2026

PORTARIA Nº. 705, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir da respectiva data conforme segue:

Processo Digital	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
21136/2026	BRUNA DE ARAUJO MORAES FARIA	53321	Veterinário	22/09/2026	27/02/2027
23592/2026	CAROLINE MEASSI PALACE MORAIS	44111	Educador Infantil 40H	07/10/2026	10/04/2027
22063/2026	VIVIANE FONSECA BUNGART CALEFFI	50941	Médico Clínico Geral	05/10/2026	13/04/2027

Art. 2º. Conceder à servidora abaixo relacionada, a Prorrogação da Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir da respectiva data conforme segue:

Processo Digital	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
22063/2026	LIDIA REGINA MARTINS	44081	Tecnólogo em Gestão Publica	01/10/2026	14/02/2027

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54678/eOAoFCLS7Q_b2TKngLga3R-A1QJWbu-B.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 40c281b5-cee1-4214-ad8e-8b03ffda4fc3